



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1784 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.900.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

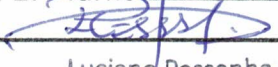
Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de Setembro/2018 (fonte 212), nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M de Quissamã, 30 de OUTUBRO de 2018.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ	
APROVADO	
Em 1.º Turno	24/10/2018
Em 2.º Turno	25/10/2018



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 31/10/2018
Edição 588


ass.
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



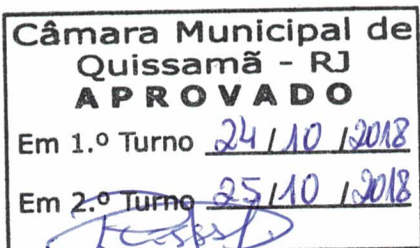
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 212 (1718.03.11.02)	2.625.000,00
ARRECAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 212 (1718.03.11.02)	7.576.873,93
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fonte 212 (1718.03.11.02)	4.951.873,93
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018		500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2528/2018 DE 21/08/2018		265.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		3.900.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 286.873,93

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA		REFORÇO
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	700	3390.30	R\$	3.000.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	703	3390.39	R\$	300.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	724	3390.32	R\$	300.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1009	4490.52	R\$	300.000,00
TOTAL:			R\$	3.900.000,00



Luciano Pessanha
Presidente